

- h) O servidor **RODRIGO RODRIGUES RAMALHO**, Matrícula: 552765 (membro da comissão);
i) O servidor **FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES MAGALHÃES**, Matrícula: 5267859 (membro da comissão) e;
j) O servidor **EDUARDO CARVALHO DA SILVA RAMOS**, Matrícula: 552836 (membro da comissão).

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TERMO ADITIVO nº 07/2024 – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022. **Partes:** NITERÓI TRÂNSITO S.A. – NITTRANS e DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2022 com aplicação de reajuste. **Valor:** R\$ 294.100,32 (duzentos e noventa e quatro mil, cem reais e trinta e dois centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.126.0145.6337, Natureza de Despesa nº 33.90.40 e Fonte de Recurso nº 1.501.02. **Fundamentação Legal:** Contrato nº 02/2022; Lei Federal nº 13.303/2016; e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. **Data de assinatura:** 27/08/2024. **Proc. Adm.:** 9900054225/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900074584/2024

A NELTUR – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia mista do Município de Niterói, vem através de sua pregoeira tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico na Modalidade “MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE /GRUPO ÚNICO” no dia **18/09/2024, às 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do site www.compras.gov.br, o objeto Contratação de empresa especializada para instalação de gradil e porta de acesso para casa de máquinas de 04 (quatro) Centros de Atendimento ao Turista – CAT do Município de Niterói/RJ. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico www.compras.gov.br e www.neltur.com.br. - *Carolina dos Santos Muniz Caetano – Pregoeira*

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Instrumento: Convênio nº 01/2024. **Partes:** Niterói Trânsito S/A – NITTRANS e Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP. **Objeto:** Cooperação técnico-financeira entre os convenientes supracitados, com o escopo de destinar recursos públicos, administrativos e humanos para instrumentalização e apoio das atividades relacionadas ao cumprimento das competências da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da NITTRANS. **Prazo:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Data de assinatura:** 27/08/2024.

AVISO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2024

Aviso de Revogação

A NITTRANS torna público a Revogação do Pregão Eletrônico 90004/2024-Processo nº 9900039234/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Auxiliar de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços Gerais, Contínuo, Copeira, Motorista, Porteiro, Recepcionista, Telefonista e Vigia, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, com fundamento no Artigo 62 da Lei 13.303/2016 c/c Artigos 95 § 1º e 6º e Artigo 96 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, por motivo de vício insanável nas planilhas que altera a proposta de preço.

NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 145/2024.

CONCEDER, a contar de 22/05/2024, pensão mensal a **MARIA TERESA DE OLIVEIRA**, companheira do ex – servidor **MARCIO ANTONIO MUNIZ**, aposentado no cargo de **TRABALHADOR – NÍVEL 01**, da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1222.403-8, falecido em 22/05/2024, de acordo com o disposto no artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea “a” da Lei Municipal 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea “b”, item 6 c/c o artigo 7.º da E.C. 41/2003, c/c parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005 c/c § 7º, inciso I do artigo 40, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º 99052702/2024.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 22/05/2024, em **R\$1.175,97** (mil cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos) a pensão mensal de **MARIA TERESA DE OLIVEIRA**, companheira do ex – servidor **MARCIO ANTONIO MUNIZ**, aposentado no cargo de **TRABALHADOR – NÍVEL 1**, da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1222.403-8, falecido em 22/05/2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo:

Lei nº 3.799/2023 c/c artigo 7º da E.C. n.º 41/03, parágrafo único do artigo 3.º da E.C. 47/2005 c/c § 7º, inciso I do artigo 40 da CRFB/88.....**R\$ 871,09**

Gratificação de adicional de tempo de serviço:

35% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação n.º 2833/72, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88**R\$ 304,88**

TOTAL.....R\$ 1.175,97

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de **12/07/2023** (data do requerimento), conforme estabelece o artigo 347, §4º, do Decreto n.º 3.048/1999, em **R\$ 4.067,97** (quatro mil e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), os proventos mensais do servidor **SERGIO EDUARDO DE MORAES**, aposentado no cargo de Guarda Municipal, Classe B, referência II, do Quadro Permanente da Administração Direta do Município de Niterói, matrícula n.º 1234.372-1, em face do apurado no processo n.º 9900029175/2023, ficando conseqüentemente cancelada a apostila publicada em 28/07/2021, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Vencimento do cargo - de acordo com a Lei n.º 3.799/2023 c/c artigo 96, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 531/85 e o artigo 6º-A, da Emenda Constitucional n.º 41, publicada em 31/12/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70, publicada em 29/03/2012, proporcional a 9.364/12.775 avos..... **R\$ 1.255,55**

Adicional de Tempo de Serviço - 20% - artigo 98, inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação 2833/72, calculada em face da decisão judicial proferida no processo n.º 0026205-94.2019.8.19.0002 (Administrativo n.º 70/4050/2019) **R\$ 677,99**

Gratificação de Risco de Vida - 100% - artigo 33 e seu parágrafo único, da Lei Municipal n.º 3.077/2014, calculado sobre o vencimento do cargo..... **R\$ 1.255,55**

Gratificação por Regime Especial de Trabalho – 35% - artigo 36, §§ 1º e 2º, inciso I, II, e III, da Lei Municipal n.º 3.077/2014, calculada sobre o vencimento do cargo acrescido da Gratificação de Risco de Vida..... **R\$ 878,88**

TOTAL:R\$ 4.067,97

Despachos da Presidência:

PROCESSO n.º 9900077719/2024 – **DEFERIDO**.

PROCESSO n.º 9900084746/2024 – **INDEFERIDO**.

PROCESSO n.º 9900080347/2024 – **INDEFERIDO**.

PROCESSO n.º 9900084822/2024 – **INDEFERIDO**.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

TERMO ADITIVO de nº 01/24 ao CONTRATO de nº 24/23, de prestação de serviços, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **LESTE RIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET EIRELI**. **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de link de internet com velocidade de 400MB/200MB Full, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente ao supramencionado Processo Administrativo.

O prazo de vigência do Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2024, por mais 12 (doze) meses, ou da ordem de início, no valor total de **R\$ 58.176,00 (cento e cinquenta e oito mil, cento e setenta e seis reais)**; Natureza das despesas: **3390.40.00**; Fonte de recurso: **1.501.03**; Programa de trabalho: **17.126.0145.6311**; Nota de Empenho: **0415/2024**, que se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: George Alfradique MAT. 70252, Fabio Ferreira Silva MAT. 131.296 e como Suplente Simone Fonseca V. Boas MAT. 70093. Processo Administrativo de nº **9900051125/2024**.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 295/2024- Designar os fiscais, Isabel Cristina Vieira Cantuária (Mat. 2344) e David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592) e como fiscal suplente, Amanda Cardoso de Oliveira Fritsch (Mat. 2924), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços, “**ELABORAÇÃO ESTUDOS HIDROLÓGICO E DO PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM PARA ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO DE ENCHENTE NO ENTORNO DO CAIO MARTINS NO BAIRRO ICARAI, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ**”, Contrato nº.89/2024. Processo Adm. nº. 9900050681/2023. Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 89/ 2024, pela Empresa, **SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"ELABORAÇÃO ESTUDOS HIDROLÓGICO E DO PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM PARA ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO DE ENCHENTE NO ENTORNO DO CAIO MARTINS NO BAIRRO ICARAÍ, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ"**, a partir do dia 30/08/2024, com término previsto para 28/02/2025. Proc. nº9900050681/2023.

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 51/2024; PARTES: EMUSA e DAFLA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA; OBJETO: O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: **Itens Acrescidos:** R\$ 22.581,74 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), que corresponde a 7,00% (sete inteiros percentuais) do valor do contrato; **Itens Novos:** R\$ 51.768,57 (cinquenta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) que corresponde a 17,00% (dezesete inteiros percentuais) do valor do contrato; **Itens Reduzidos:** R\$ 11.331,97 (onze mil trezentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), que corresponde a 4,00% (quatro inteiros percentuais) do valor do contrato; **Itens Excluídos:** R\$ 63.018,65 (sessenta e três mil dezoito reais e sessenta e cinco centavos) que corresponde a 20,00% (vinte inteiros percentuais) do valor do contrato. A alteração qualitativa e quantitativa ora firmada, gerou uma redução de R\$ 0,31 (trinta e um centavos), no valor inicial do contrato; Processo nº 9900065621/2024; FUNDAMENTO: art. 58 I, c/c o artigo 65 I "b" e o parágrafo primeiro, todos da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 29/08/2024

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO Nº 110/2018; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA ZADAR LTDA; OBJETO: O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: **Itens Acrescidos:** R\$1.936.036,30 (um milhão novecentos e trinta e seis mil trinta e seis reais e trinta centavos) ou 8,02% **itens reduzidos:** R\$1.936.036,30 (um milhão novecentos e trinta e seis mil trinta e seis reais e trinta centavos) ou 8,02%. A alteração qualitativa e quantitativa ora firmada não gerou alteração no valor inicial do contrato; Processo nº 9900071806/2024; FUNDAMENTO: art. 58 I, c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da lei federal nº 8.666/93; DATA: 28/08/2024.

REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2023

Fica REVOGADA a **TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2023**, que tem como objeto: **Contratação de empresa, para ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE URBANIZAÇÃO, GEOMETRIA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS DO BAIRRO VÁRZEA DAS MOÇAS, NA COMUNIDADE JOÃO NUNES**, de acordo com o proc. 9900041923/2023. Niterói, 28 de agosto de 2024.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Disputa Fechado nº.006/2024 – processo administrativo nº.9900043325/2024 que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de **"PROJETO BÁSICO DE GEOMETRIA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA VEREADOR ERANY JOSÉ DA SILVA NO BAIRRO CARAMUJO"**, nesta cidade, conforme edital, a execução das obras ou serviços a empresa, **MML ENERGIA E ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 10.375.832/0001-46, pelo valor global de R\$ 205.472,96 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), com redução do valor em 45,3154% - (R\$:375.742,35) do estimado, com prazo de execução de 02 (dois) meses, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Disputa Fechado nº.004/2024 – processo administrativo nº.9900023238/2023, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de **"REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DO BUMBA NA RUA BISPO DOM JOÃO DA MATA, NO CAPIM MELADO"**, nesta cidade, conforme edital, a execução das obras ou serviços a empresa, **ADAPT REFORMAS, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ:16.849.411/0001-96, pelo valor global de R\$ 1.471.800,47 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos reais e quarenta e sete centavos), com redução do valor em 16,0051% - (R\$1.752.250,67) do estimado, com prazo de execução de 07 (sete) meses, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.